



DECRETO Nº 000279/18 de 27 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº 00279/2018
foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 27/08/18

Responsáveis BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil							1.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0201.2.713-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.100,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2018

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal